Juiz de Fora
Secretaria Especial de Direitos Humanos

CMDPI
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JUIZ DE FORA
CMDPI/JF - Biênio 2025/2027

Lei Municipal nº: 8.524 de 25/08/94 ;Reformulado pela lei nº: 11.701 de 18/11/08; Reformulado pela lei nº: 13.612, de 08/12/2017.

Reunião Comissão do Processo Eleitoral Complementar
BIÊNIO 2025/2027 - CMDPI/JF

Data: 14/08/2026
Horário: 14h

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E CERTIFICAÇÃO		
NOME	**ENTIDADE/ILPI**	**ASSINATURA**
1 - Carla Salomão Ferreira	Secretaria de Assistência Social – SAS	
2 - Fernanda Barbosa dos Santos (Coordenadora adjunta)	Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA	
3 - Maria Cristina Alves Pereira (Coordenadora)	Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular - SEDUPP	
4 - Patrícia Travassos Boueri	Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas	
CONVIDADOS		
1- Anna Paula Tury	Equipe técnica da Casa dos Conselhos	
2- Deise Freitas	Assessora do CMDPI	
3- Valéria Martins	Coordenadora da Casa dos Conselhos	

Pauta:

1 - Minuta do Edital 001/26 - Processo Eleitoral Complementar.
2 - Parecer da PGM sobre o Processo Eleitoral.
3 -

Juiz de Fora
Secretaria Especial de Direitos Humanos

CMDPI
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JUIZ DE FORA
CMDPI/JF - Biênio 2025/2027

Lei Municipal nº: 8.524 de 25/08/94 ;Reformulado pela lei nº: 11.701 de 18/11/08; Reformulado pela lei nº: 13.612, de 08/12/2017.

Resumo da Discussão:

Após leitura do parecer da PGM referente ao Processo Eleitoral complementar foi elaborada minuta que define a operacionalização desta.

Encaminhamentos à Secretária:

A minuta será avaliada em plenária.